DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS – DPP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	LEONARDO LUIZ BINHOTTI
CARGO/FUNÇÃO	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO
MATRÍCULA	13173
E-MAIL	admeducacao2023@gmail.com

1.1 - Descrição sucinta do objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS MODULARES E GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

1.2 - Período da realização:

Foi realizada a pesquisa de preços no período de outubro de 2026.

1.3 - Metodologia aplicada:

O preço estimado/referência teve como metodologia aplicada:

(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor/Melhor Preço ( ) O u t r a : (justificar método adotado)

JUSTIFICATIVA: foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de preços obtidos em contratações públicas similares.

2- FONTES DE PESQUISAS

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros observados o disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 69/2023:

( ) I - Painel de Preços do Governo Federal ou Santa Catarina ou outro Banco de Preços públicos que por ventura existir;

(X) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no prazo de 1 (um) ano da data da pesquisa de Preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso e seja conquistado com, no máximo, 06(seis) meses de antecedência;

( ) IV - pesquisa com os fornecedores com orçamentos conquistados com, no máximo, 06(seis) meses de antecedência.

2.1 Justificativa das fontes utilizadas:

Considerando a especificidade do objeto da contratação, foram selecionadas referências de contratações públicas que apresentassem características técnicas compatíveis com as especificações pretendidas pelo Município de Governador Celso Ramos/SC, buscando assegurar a pertinência e a confiabilidade dos valores utilizados na composição da estimativa de preços.

Foram priorizados processos licitatórios efetivamente concluídos, com documentação oficial disponibilizada pelos respectivos órgãos públicos, incluindo, conforme a disponibilidade, editais, termos de homologação, termos de adjudicação, contratos administrativos e/ou atas de registro de preços, de modo a permitir a verificação do objeto contratado e dos valores registrados ou efetivamente contratados.

Observação: As referências foram selecionadas com base na disponibilidade de documentação oficial e na compatibilidade dos objetos com as especificações pretendidas pelo Município. A documentação consultada permitiu verificar os elementos necessários à análise das contratações utilizadas como parâmetro, especialmente quanto à identificação do objeto, à conclusão do procedimento e aos respectivos valores registrados ou contratados, conforme o caso, servindo de subsídio à formação do preço estimado da presente contratação.

3- MEMORIAL DE CÁLCULO, ANÁLISE E RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Item 1 – PRATICÁVEL 2X1 EM ALUMÍNIO COM BASE DE MADEIRA

Órgão	PREGÃO Nº Ata Registro de Preço	Empresa: CNPJ:	VALOR
Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC	PREGÃO Nº 20/2026 ARP: 143/2026	N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA 04.708.752/0001-62	130,00/unidade
Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC	PREGÃO Nº 31/2026 ARP: 084/2026	M2M PRODUCOES TECNICAS DE EVENTOS LTDA 10.649.946/0001-37	99,00/unidade
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP	PREGÃO Nº 26/2026 ARP: 123/2026	AMS EVENTOS LTDA 52.780.377/0001-04	150,00/unidade
		MÉDIA	**126,33**

Item 2 – LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO DE 2X1,20 COM PÉ DE FIXAÇÃO, COM SISTEMA DE ENGATE ENTRE MÓDULOS

Órgão:	PREGÃO Nº Ata Registro de Preço	Empresa: CNPJ:	VALOR
Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026	Empresa: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	70,00/unidade

	ARP: 143/2026	LTDA CNPJ: 04.708.752/0001-62	
Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 ARP: 81/2026	Empresa: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ: 34.867.037/0001-33	30,40/m linear ou 60,80/unidade
Prefeitura Municipal de São Carlos/SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 ARP: 002/2026	Empresa: OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME CNPJ: 08.448.072/0001-08	25,00/ unidade
Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 197/2026	Empresa:PAMELA CAROLINA ZANATTA CNPJ: 29.863.835/0001-57	37,70/unidade
		MÉDIA	**48,38**

As contratações utilizadas apresentam compatibilidade com os objetos desta pesquisa, contemplando as características técnicas previstas no Termo de Referência. Considerando que todas as referências utilizadas apresentam compatibilidade técnica com o objeto pretendido, adotou-se a média aritmética simples dos valores obtidos, por representar metodologia capaz de refletir adequadamente o preço praticado pela Administração Pública para objetos semelhantes.

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao preço estimado conforme tabela abaixo:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	CAT/MAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRATICÁVEL 2X1 EM ALUMÍNIO COM BASE DE MADEIRA	UND	500	41259	**126,33**	**63.165,00**
02	LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO DE 2X1,20 COM PÉ DE FIXAÇÃO, COM SISTEMA DE ENGATE ENTRE MÓDULOS	UND	3.000	41267	**48,38**	**145.140,00**

Conclusão:

Após a análise das contratações públicas utilizadas como referência e a aplicação da metodologia de pesquisa de preços adotada, conclui-se que os valores estimados para a presente contratação são de **R$ 126,33 por unidade de praticável**, totalizando **R$ 63.165,00** para as 500 unidades previstas, e de **R$ 48,38 por unidade de grade de contenção**, totalizando **R$ 145.140,00** para as 3.000 unidades previstas.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 208.305,00**, considerando os quantitativos e os valores unitários apurados para ambos os itens.

4 - ANEXOS

A documentação comprobatória com 38 páginas está anexada a esta Pesquisa de Preços.

5 - ASSINATURA DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DESTA PESQUISA

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO LUIZ BINHOTTI
Data: 17/11/2026 10:16:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: Leonardo Luiz Binhotti
CPF: 073.731.319-64
CARGO: Assessor de Gabinete do Secretário

6 – DATA DA CONCLUSÃO DESTA PESQUISA DE PREÇOS

Datado em outubro de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba
CEP: 89600-000 CNPJ: 82.939.380/0001-99 Telefone: (49) 3527-8800
E-mail: informatica@joacaba.sc.gov.br Site: http://www.joacaba.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 20/2026

Processo Adm.: **134/2026**
Data do Processo: **03/06/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 134/2026
b) Nr. Licitação: 20/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/07/2026
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para a contratação eventual e futura de serviços de sonorização, iluminação, locação de estruturas (tendas, palcos, arquibancadas), geradores, painel de LED, serviços audiovisuais (filmagem e fotografia), decoração, segurança desarmada e vigilância, com disponibilização de equipamentos e técnicos especializados para atender às demandas das Secretarias do Município de Joaçaba/SC.*

Lote: 1

Participante: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (04.708.752/0001-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - Sonorização Festival de Dança - Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização para festival de dança, composto por 04 caixas de subgrave com potência mínima de 1.600 W cada; 08 caixas acústicas em sistema FLY modelo line array, com configuração mínima 2x10” e driver de titânio de 3”, potência mínima de 1.200 W cada; sistema de amplificação compatível e completo, quando o PA não for ativo; console de mixagem digital com no mínimo 32 canais e 16 auxiliares; gerenciador digital de sistema de PA, quando necessário; main power trifásico com disjuntor geral de 175A e tomadas/conexões adequadas; 02 notebooks destinados à execução de trilhas coreográficas; sistema de side fill estéreo, composto por 01 subgrave e 01 caixa mid-high por lado; 04 caixas de som ativas com potência mínima de 400 W em tripés para uso em áreas de apoio e camarins; 02 microfones sem fio e 02 microfones com fio; 04 direct box ativos; 02 pedestais para microfone, incluindo todos os cabos, acessórios, técnicos especializados e demais recursos necessários para pleno funcionamento do sistema durante todo o evento. Marca: N/C	7,000	D	4.985,99	34.901,93
2	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 01 (um) caminhão de som profissional para acompanhamento do desfile das Escolas de Samba do Município de Joaçaba/SC, com fornecimento de veículo, sistema completo de sonorização embarcado, equipe técnica especializada,	21,000	D	6.900,14	144.902,94

	operação contínua durante todo o percurso do desfile e atendimento aos ensaios técnicos e dias oficiais do evento. Especificações do veículo: Caminhão novo ou em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado para circulação urbana, com uso obrigatório de combustível Diesel S10 com Arla, por circular em meio ao público, compatível com o espaço físico da via pública, modelo Kia Bongo, Hyundai HR, Effa Picape V21 ou similar. Especificações técnicas mínimas do sistema de sonorização: Sistema de som embarcado composto por caixas acústicas tipo line array, distribuídas de forma frontal, traseira, lateral e para monitores de cordas, contendo no mínimo: 03 caixas tipo line array para som frontal e traseiro 02 caixas tipo line array para som lateral 04 caixas tipo line array para monitores de cordas As caixas deverão possuir configuração de 2 ou 3 vias, com falantes de 2x15” ou 2x12” para graves, falantes de 8” ou 10” para médios e 2 ou 3 drives para agudos, com cornetas e guias de onda compatíveis. O sistema deverá contar com amplificadores com DSP digital, totalizando no mínimo: 02 amplificadores de 2 canais para som frontal e traseiro 01 amplificador de 2 canais para som lateral 01 amplificador de 2 canais para monitores de cordas Cada amplificador deverá possuir potência mínima de 3.000 W por canal em 2 ohms, seletor de ganho entre 23 dB e 44 dB, peak limiter ajustável, tecnologia de potência classe TD ou equivalente e sistema de ventilação programável. Marca: N/C				
3	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de sonorização profissional de grande porte, tipo Line Array ou sistema equivalente, destinado a grandes eventos populares, shows musicais e eventos em áreas abertas, com fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica especializada e desmontagem. Composição mínima: 08 caixas acústicas tipo Line Array ou equivalente (mínimo de 04 por lado) 04 subwoofers de alta potência 06 monitores de palco 01 mesa de som digital com no mínimo 32 canais 06 microfones com fio 04 microfones sem fio 06 pedestais para microfone 04 DI Box Sistema de amplificação, processamento e cabeamento completo Estrutura técnica para house mix 02 operadores de áudio (PA e palco) Capacidade estimada: público superior a 1.000 pessoas Marca: N/C	105,000	D	2.975,00	312.375,00
4	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de sonorização profissional para eventos de médio porte, adequado para apresentações musicais, eventos culturais, institucionais e comunitários, com montagem, operação e desmontagem inclusas. Composição mínima: 04 caixas acústicas principais (PA) 02 subwoofers 02 monitores de palco 01 mesa de som digital ou analógica com no mínimo 16 canais 04 microfones com fio	122,000	D	2.000,00	244.000,00

	02 microfones sem fio 04 pedestais para microfone 02 DI Box Sistema completo de cabeamento e processamento 01 operador de áudio durante o evento Capacidade estimada: até aproximadamente 1.000 pessoas Marca: N/C				
5	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Sistema de sonorização profissional para eventos de pequeno porte, em ambientes internos ou externos, com fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem, conforme demanda do Município. 02 caixas acústicas amplificadas ou passivas com amplificação compatível. Composição mínima: 01 mesa de som com no mínimo 08 canais 02 microfones com fio 01 microfone sem fio 02 pedestais para microfone Cabos, conectores e acessórios necessários ao pleno funcionamento. 01 operador de áudio durante todo o evento Capacidade estimada: até aproximadamente 300 pessoas. Marca: N/C	138,000	D	1.390,00	191.820,00

Total do Participante: **927.999,87**

Lote: 2

Participante: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (04.708.752/0001-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - Iluminação Festival de Dança - Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica para festival de dança, composto por 24 refletores PAR 64 com potência mínima de 1.000 W cada; 12 refletores tipo COB com potência mínima de 200 W; 36 refletores LED RGBWAUV com configuração mínima de 18x18 W; 08 refletores elipsoidais com ângulo de 36º e potência mínima de 750 W; 12 moving heads tipo beam 7R com potência mínima de 230 W; 08 strobes LED RGB com potência mínima de 1.000 W; 04 refletores tipo Mini Brut com potência mínima de 2.600 W; 01 mesa de controle digital com capacidade mínima de 4.096 canais DMX; racks DMX com no mínimo 24 canais de 4.000 W por canal; racks de power com no mínimo 24 canais, equipados com disjuntores individuais e capacidade mínima de 4.000 W por canal; 01 main power AC de 175 A, incluindo cabos com extensão mínima de 40 m e seção mínima de 4x50 mm²; 01 canhão seguidor com potência mínima de 1.200 W; 02 máquinas de fumaça de 1.500 W ou sistema HAZE com dissipadores, incluindo todo o cabeamento, acessórios, dispositivos de segurança, operadores especializados e demais recursos necessários para perfeito funcionamento do sistema durante todo o período do evento. Marca: N/C	5,000	D	5.000,00	25.000,00
7	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de sistema de iluminação profissional para eventos de grande porte, em áreas abertas ou fechadas, destinado a grandes shows, festivais e eventos populares, incluindo fornecimento, montagem, operação técnica especializada e desmontagem. Composição mínima: 32 refletores tipo PAR LED RGB ou RGBW, 24 refletores tipo moving light spot e/ou wash, 08 refletores tipo LED wash de alta potência, 04 refletores de efeito ou strobo LED, 01 mesa de iluminação profissional digital, Estruturas metálicas tipo treliça Q30 ou equivalente, incluindo torres e travessas, Sistema completo de cabeamento elétrico e DMX, 02 operadores de iluminação durante o evento.	110,000	D	4.100,00	451.000,00

	Marca: N/C				
8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de sistema de iluminação para eventos de MÉDIO porte, adequado para apresentações artísticas, shows regionais e eventos culturais, incluindo fornecimento, montagem, operação técnica e desmontagem. Composição mínima: 16 refletores tipo PAR LED RGB ou RGBW, 12 refletores tipo moving light spot ou wash, 04 refletores tipo LED wash, 01 mesa de iluminação digital com protocolo DMX, Estruturas metálicas tipo treliça Q30 ou equivalente, com suportes, Cabeamento elétrico e DMX completo, 01 operador de iluminação durante o evento. Marca: N/C	120,000	D	1.983,33	237.999,60
9	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de sistema de iluminação para eventos de PEQUENO porte, em ambientes internos ou externos, incluindo fornecimento dos equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem. Composição mínima: 08 refletores tipo PAR LED RGB ou RGBW, 06 refletores tipo moving light, 01 mesa de iluminação ou controlador DMX, Tripés, suportes ou pequenas estruturas compatíveis, Cabeamento elétrico e DMX completo, 01 operador de iluminação durante o evento. Marca: N/C	25,000	D	1.200,00	30.000,00

Total do Participante: **743.999,60**

Lote: 3

Participante: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (04.708.752/0001-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Praticável 2x1 em alumínio com base de madeira. - Praticável 2x1 em alumínio com base de madeira. Marca: N/C	56,000	UND	130,00	7.280,00
11	PALCO PARA EVENTOS - Locação de linóleo emborrachado para revestimento de piso de palco, por metro quadrado. Marca: N/C	706,000	M²	38,14	26.926,84
12	PALCO PARA EVENTOS - Locação de palco modular por metro quadrado, com revestimento em linóleo, estrutura modular metálica, autoportante, Piso em chapas de madeira ou material estrutural equivalente, Altura do tablado ajustável entre 1,00 m e 1,50 m em relação ao solo, Escada lateral de acesso, com degraus firmes e antiderrapantes. Marca: N/C	771,000	M²	65,00	50.115,00
13	PALCO PARA EVENTOS - Locação de palco modular por metro quadrado, Estrutura modular metálica, autoportante, Piso em chapas de madeira ou material estrutural equivalente, Altura do tablado ajustável entre 1,00 m e 1,50 m em relação ao solo, Escada lateral de acesso, com degraus firmes e antiderrapantes. Marca: N/C	1.476,000	M²	60,00	88.560,00
14	Locação de grades de proteção/isolamento para corrida rustica. Estrutura metálica no Tubo 1.2 ou 1.1/ 4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo e a frio (Eletrolítica) ou pintura eletrostática, Dimensões 2,00 x 1,20 metros (comprimento x altura). - Locação de grades de proteção/isolamento para corrida rustica. Estrutura metálica no Tubo 1.2 ou 1.1/ 4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo e a frio (Eletrolítica) ou pintura eletrostática, Dimensões 2,00 x 1,20 metros (comprimento x altura). Marca: N/C	752,000	UND	70,00	52.640,00

15	Estrutura em alumínio q30, tipo treliça e respectivos assessórios de fixação (bases, sleeve, torre, trave, pau de carga, etc), para fixação de elementos de sonorização/ iluminação/Banners/tv, tapadeiras e montagem de portal de entrada para eventos. - Estrutura em alumínio q30, tipo treliça e respectivos assessórios de fixação (bases, sleeve, torre, trave, pau de carga, etc), para fixação de elementos de sonorização/ iluminação/Banners/tv, tapadeiras e montagem de portal de entrada para eventos. Marca: N/C	1.101,000	MT	50,00	55.050,00
16	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EVENTOS - M² - Locação e montagem de estrutura em Octanorm e alumínio. Marca: N/C	1.146,000	M²	111,00	127.206,00
17	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EVENTOS - DIÁRIA - Estrutura para Iluminação e Cenário - Festival de Dança - Locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura profissional para iluminação e cenário, composta por grid aéreo em alumínio tipo P30/P50, medindo aproximadamente 12 m de largura, 12 m de profundidade e 6 m de altura, com no mínimo 02 linhas de fixação adequadas para sustentação de equipamentos de iluminação; 01 ciclorama em tecido preto, medindo aproximadamente 12 m x 6 m, acompanhado de laudo técnico de incombustibilidade conforme normas vigentes; 10 tecidos pretos para coxias laterais, medindo aproximadamente 6 m x 2,8 m cada, com respectivos sistemas de suporte e fixação, incluindo todos os acessórios, ferragens, cabos de segurança, mão de obra especializada e demais recursos necessários para garantir a segurança, estabilidade e pleno funcionamento da estrutura durante todo o evento. Marca: N/C	2,000	D	5.500,99	11.001,98
18	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EVENTOS - DIÁRIA - Arquibancadas com praticáveis 2x1m, piso 25mm, 10m de comprimento, 3 degraus cada. Marca: N/C	11,000	D	3.900,00	42.900,00
19	Locação Diária, manutenção, montagem e desmontagem de painel de led , 1 técnico em iluminação para operação do sistema. - estrutura de treliças q30, com bases, torre, trave, sleeve, pau de carga, talhas, cintas e o que for necessário para fixação de todo equipamento. - Locação Diária, manutenção, montagem e desmontagem de painel de led , 1 técnico em iluminação para operação do sistema. - estrutura de treliças q30, com bases, torre, trave, sleeve, pau de carga, talhas, cintas e o que for necessário para fixação de todo equipamento. Marca: N/C	806,000	M²	220,00	177.320,00

Total do Participante: **638.999,82**

Lote: 4

Participante: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (04.708.752/0001-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS - Locação, instalação e manutenção de 01 gerador de energia de no mínimo 260 kva, para alimentar os eventos da secretaria de turismo e cultura, com utilização de 12 horas. Marca: N/C	16,000	SVÇ	2.300,00	36.800,00
25	GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS - Locação, instalação e manutenção de 01 gerador de energia de no mínimo 180 kva, para alimentar os eventos da secretaria de turismo e cultura, com utilização de 12 horas. Marca: N/C	16,000	SVÇ	2.000,00	32.000,00
26	GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS - Locação, instalação e manutenção de 01 gerador de energia de no mínimo 260 kva, para alimentar os eventos da secretaria de turismo e cultura, com utilização de 06 horas. Marca: N/C	16,000	SVÇ	1.500,00	24.000,00
27	GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTOS - Locação, instalação e manutenção de 01 gerador de energia de no mínimo 180 kva, para alimentar os eventos da secretaria de turismo e cultura, com utilização de 06 horas. Marca: N/C	16,000	SVÇ	1.381,00	22.096,00

Total do Participante: **114.896,00**

Lote: 5

Participante: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (04.708.752/0001-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	TENDAS PARA EVENTOS - MÊS - Locação, incluindo montagem e desmontagem, de tenda tipo pirâmide de 10,00 x 10,00 x 3,20 m, em estrutura de ferro reforçada, calhas para escoamento de água, com lona vinílica branca anti-chama. Marca: N/C	28,000	MES	4.128,20	115.589,60
29	TENDAS PARA EVENTOS - MÊS - Locação , incluindo montagem e desmontagem, de tenda tipo pirâmide de 5,00 x 5,00 x 3,20 m, em estrutura de ferro reforçada, calhas para escoamento de água, com lona vinílica branca anti-chama. Marca: N/C	28,000	MES	2.625,80	73.522,40
30	TENDAS PARA EVENTOS - M² - Locação e instalação de piso modular ou tablado, destinado a uso interno em tendas para eventos. Marca: N/C	5.111,000	M²	23,00	117.553,00
31	TENDAS PARA EVENTOS - M² - Locação, fornecimento, montagem e desmontagem de tenda tipo anfiteatro, Cobertura em lona impermeável, com área frontal livre para palco, Pé-direito compatível com circulação, iluminação e sonorização. Marca: N/C	5.061,000	M²	45,00	227.745,00
32	TENDAS PARA EVENTOS - M² - Locação Diária, incluindo montagem e desmontagem, de tenda tipo galpão, em estrutura de ferro reforçada, com escoamento de água, com lona vinílica branca anti-chama. Marca: N/C	5.162,000	M²	29,50	152.279,00
33	TENDAS PARA EVENTOS - DIÁRIA - Locação, incluindo montagem e desmontagem, de tenda tipo pirâmide de 10,00 x 10,00 x 3,20 m, em estrutura de ferro reforçada, calhas para escoamento de água, com lona vinílica branca anti-chama. Marca: N/C	148,000	D	1.280,50	189.514,00
34	TENDAS PARA EVENTOS - DIÁRIA - Locação , incluindo montagem e desmontagem, de tenda tipo pirâmide de 5,00 x 5,00 x 3,20 m, em estrutura de ferro reforçada, calhas para escoamento de água, com lona vinílica branca anti-chama. Marca: N/C	159,000	D	777,96	123.695,64

Total do Participante: **999.898,64**

Lote: 6

Participante: GUTI VISION STUDIOS (56.265.819/0001-35)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	FILMAGEM PARA EVENTOS - Contratação de serviço especializado de captação de imagens aérea com drone. Marca: N/C	17,000	SVÇ	800,00	13.600,00
21	FILMAGEM PARA EVENTOS - Contratação de serviço de videomaker para cobertura audiovisual de evento, com duração de até 06 (seis) horas, incluindo captação de imagens em solo e aéreas (drone), operação técnica, fornecimento de equipamentos, deslocamento, edição básica e entrega do material final. Serviços e equipamentos mínimos inclusos: Equipe mínima de 02 profissionais (videomaker e operador de apoio), Múltiplas câmeras de vídeo digital profissional, Equipamentos auxiliares (tripé, estabilizador ou similar), Captação de imagens aéreas com drone, quando permitida pelas condições legais e climáticas, Captação de áudio ambiente, quando aplicável, Edição básica do material gravado, Entrega de vídeo institucional do evento em formato digital. Marca: N/C	16,000	SVÇ	1.600,00	25.600,00
22	FILMAGEM PARA EVENTOS - Contratação de serviço de videomaker para cobertura audiovisual de evento, com duração de até 04 (Quatro) horas, incluindo captação de imagens em solo e aéreas (drone), operação técnica, fornecimento de	16,000	SVÇ	1.931,25	30.900,00

	equipamentos, deslocamento, edição básica e entrega do material final. Serviços e equipamentos mínimos inclusos: 01 ou 02 profissionais (videomaker e apoio, conforme necessidade), 01 ou mais câmeras de vídeo digital profissional, Equipamentos auxiliares (tripé, estabilizador ou similar), Captação de imagens aéreas com drone, quando permitida pelas condições legais e climáticas, Captação de áudio ambiente, quando aplicável, Edição básica do material gravado, Entrega de vídeo institucional do evento em formato digital. Marca: N/C				
23	FILMAGEM PARA EVENTOS - Contratação de serviço de videomaker para cobertura audiovisual de evento, com duração de até 02 (duas) horas, incluindo captação de imagens em solo e aéreas (drone), operação técnica, fornecimento de equipamentos, deslocamento, edição básica e entrega do material final. Serviços e equipamentos mínimos inclusos: 01 profissional videomaker, 01 câmera de vídeo digital profissional ou equivalente, Equipamentos auxiliares (tripé, estabilizador ou similar), Captação de imagens aéreas com drone, quando permitida pelas condições legais e climáticas, Captação de áudio ambiente, quando aplicável, Edição básica do material gravado, Entrega de vídeo institucional do evento em formato digital. Marca: N/C	20,000	SVÇ	1.200,00	24.000,00
53	FOTOGRAFIA PARA EVENTOS - Contratação de serviço profissional de fotografia para cobertura de evento ou ação institucional com duração de até 06 (seis) horas, incluindo captação completa, tratamento avançado das imagens e entrega do material final em formato digital. Serviços e recursos mínimos inclusos: 01 ou 02 fotógrafos, conforme a complexidade do evento Equipamentos fotográficos digitais profissionais Captação ampla de público, autoridades, atrações e atividades Tratamento avançado das imagens selecionadas Entrega mínima de 200 (Duzentas) fotografias tratadas, em formato digital Marca: N/C	18,000	SVÇ	1.800,00	32.400,00
54	FOTOGRAFIA PARA EVENTOS - Contratação de serviço profissional de fotografia para cobertura de evento ou ação institucional com duração de até 04 (quatro) horas, incluindo captação das imagens, tratamento básico e entrega do material final em formato digital. Serviços e recursos mínimos inclusos: 01 fotógrafo profissional; Equipamento fotográfico digital profissional; Captação de imagens institucionais, protocolares e ambientais; Tratamento básico das imagens selecionadas; Entrega mínima de 100 (cem) fotografias tratadas, em formato digital. Marca: N/C	18,000	SVÇ	1.000,00	18.000,00
55	FOTOGRAFIA PARA EVENTOS - Contratação de serviço profissional de fotografia para cobertura de evento ou ação institucional com duração de até 02 (duas) horas, incluindo captação das imagens, tratamento básico e entrega do material final em formato digital. Serviços e recursos mínimos inclusos: 01 fotógrafo profissional; Equipamento fotográfico digital profissional; Captação de imagens institucionais, protocolares e ambientais; Tratamento básico das imagens selecionadas; Entrega mínima de 50 (cinquenta) fotografias tratadas, em formato digital. Marca: N/C	21,000	SVÇ	500,00	10.500,00

Total do Participante: **155.000,00**

Lote: 7

Participante: JOHN RR SEGURANCA LTDA (14.356.881/0001-92)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

35	SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS - Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, constituindo com uma carga horaria de até 12 (Doze) horas ininterruptos para cada segurança em cada evento. Marca: N/C	555,000	SVÇ	555,54	308.324,70
36	SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS - Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, constituindo com uma carga horaria de até 6 (seis) horas ininterruptos para cada segurança em cada evento. Marca: N/C	610,000	SVÇ	239,08	145.838,80
37	SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS - Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados, constituindo com uma carga horaria de até 4 (quatro) horas ininterruptos para cada segurança em cada evento. Marca: N/C	609,000	SVÇ	157,48	95.905,32
38	Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Deacordo com a carga horária necessária do evento. - Prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Deacordo com a carga horária necessária do evento. Marca: N/C	381,000	HRS	40,12	15.285,72
56	VIGILANTE PARA EVENTOS - Contratação de profissionais de segurança especializados para atuar durante o período noturno nos eventos que exijam pernoite. Esses vigilantes serão responsáveis por garantir a proteção do patrimônio, equipamentos e estruturas montadas, bem como pela segurança das áreas restritas e de armazenamento, prevenindo furtos, vandalismo ou invasões após o encerramento das atividades diárias. constituindo com uma carga horaria de até 10 (Dez) horas ininterruptos. Marca: N/C	161,000	SVÇ	587,86	94.645,46

Total do Participante: **660.000,00**

Lote: 8

Participante: LATITUDE EVENTOS LTDA (11.290.398/0001-64)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Contratação de serviço de locação, fornecimento e instalação de tecidos decorativos, medidos por metro, destinados à ambientação estética de evento, incluindo aplicação em palcos, halls, tendas, pavilhões, estruturas metálicas e áreas de circulação, compreendendo transporte, montagem, ajustes, manutenção básica durante o evento e desmontagem. - Contratação de serviço de locação, fornecimento e instalação de tecidos decorativos, medidos por metro, destinados à ambientação estética de evento, incluindo aplicação em palcos, halls, tendas, pavilhões, estruturas metálicas e áreas de circulação, compreendendo transporte, montagem, ajustes, manutenção básica durante o evento e desmontagem. Marca: N/C	5.686,000	METRO	85,00	483.310,00
40	Contratação de serviço de locação e fornecimento de toalhas de mesa por unidade, destinadas à ambientação e organização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, incluindo fornecimento, colocação, retirada e higienização das	421,000	UND	28,14	11.846,94

	toalhas após o uso. Especificações técnicas mínimas: Toalhas de mesa próprias para uso em eventos; Tecidos limpos, higienizados e em bom estado de conservação; Cores conforme solicitação ou padrão institucional definido pela Administração; Dimensões compatíveis com mesas redondas, retangulares ou quadradas; Acabamento adequado, sem rasgos, manchas ou desgaste excessivo. - Contratação de serviço de locação e fornecimento de toalhas de mesa por unidade, destinadas à ambientação e organização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, incluindo fornecimento, colocação, retirada e higienização das toalhas após o uso. Especificações técnicas mínimas: Toalhas de mesa próprias para uso em eventos; Tecidos limpos, higienizados e em bom estado de conservação; Cores conforme solicitação ou padrão institucional definido pela Administração; Dimensões compatíveis com mesas redondas, retangulares ou quadradas; Acabamento adequado, sem rasgos, manchas ou desgaste excessivo. Marca: N/C				
41	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - M² - Contratação de serviço de locação, fornecimento e instalação de espelhos decorativos, medidos por metro quadrado (m²), destinados à ambientação e valorização estética de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, incluindo aplicação em halls, áreas de recepção, painéis decorativos, espaços cenográficos e ambientes institucionais, compreendendo transporte, montagem, ajustes, manutenção básica durante o evento e desmontagem. Marca: N/C	100,000	M²	33,20	3.320,00
42	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - M² - Contratação de serviço de locação, fornecimento e instalação de carpete, medido por metro quadrado (m²), destinado à ambientação de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, incluindo aplicação em palcos, halls, corredores, áreas de circulação, estandes e espaços institucionais, compreendendo transporte, instalação, ajustes, manutenção básica durante o evento e retirada ao final. Marca: N/C	3.325,000	M²	16,20	53.865,00
43	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Serviço de confecção, montagem e desmontagem de arco decorativo de balões, destinado à ambientação de entradas, halls ou áreas de destaque em eventos. Composição mínima: Arco de balões em cores definidas pela Administração; Estrutura de sustentação própria; Balões em bom estado, inflados e bem acabados. Marca: N/C	56,000	SVÇ	552,00	30.912,00
44	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 800 cadeiras decorativas, confeccionadas em acrílico transparente ou estrutura metálica na cor branca. Marca: N/C	13,000	SVÇ	9.500,00	123.500,00
45	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 300 cadeiras decorativas, confeccionadas em acrílico transparente ou estrutura metálica na cor branca. Marca: N/C	14,000	SVÇ	3.990,00	55.860,00
46	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 100 cadeiras decorativas, confeccionadas em acrílico transparente ou estrutura metálica na cor branca. Marca: N/C	16,000	SVÇ	1.340,00	21.440,00
47	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 800 cadeiras plásticas Marca: N/C	12,000	SVÇ	3.860,00	46.320,00
48	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 300 cadeiras plásticas Marca: N/C	24,000	SVÇ	1.400,00	33.600,00
49	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Locação de 100 cadeiras plásticas Marca: N/C	41,000	SVÇ	500,00	20.500,00
50	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - EVENTO DE GRANDE PORTE - Contratação de serviços integrados de decoração e iluminação cênica, compreendendo criação, fornecimento, transporte,	17,000	SVÇ	10.000,00	170.000,00

	montagem, operação básica e desmontagem de elementos decorativos, mobiliários e iluminação decorativa, para eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, conforme o porte do evento. Quantitativos mínimos: 15 plantas verdes ornamentais 06 arranjos de flores elaborados 03 tapetes decorativos 06 poltronas e/ou 03 sofás 03 mesas de centro ou apoio, com toalhas Decoração de hall, palco, entrada e áreas de circulação 16 refletores LED cênicos 04 refletores de destaque (spot, recorte ou wash) Marca: N/C				
51	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - EVENTO DE MÉDIO PORTE - Contratação de serviços integrados de decoração e iluminação cênica, compreendendo criação, fornecimento, transporte, montagem, operação básica e desmontagem de elementos decorativos, mobiliários e iluminação decorativa, para eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, conforme o porte do evento. Quantitativos mínimos: 08 plantas verdes ornamentais 04 arranjos de flores 02 tapetes decorativos 04 poltronas ou 02 sofás 02 mesas de centro ou apoio, com toalhas Decoração de hall e área principal 08 refletores LED cênicos 02 refletores de destaque (spot ou recorte) Marca: N/C	36,000	SVÇ	8.650,00	311.400,00
52	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - EVENTO DE PEQUENO PORTE - Contratação de serviços integrados de decoração e iluminação cênica, compreendendo criação, fornecimento, transporte, montagem, operação básica e desmontagem de elementos decorativos, mobiliários e iluminação decorativa, para eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, conforme o porte do evento. Quantitativos mínimos: 04 plantas verdes ornamentais 02 arranjos de flores 01 tapete decorativo 02 poltronas ou 01 sofá 01 mesa de centro ou apoio, com toalha 04 refletores LED cênicos (uplight ou wash) Marca: N/C	40,000	SVÇ	1.453,10	58.124,00

Total do Participante: 1.423.997,94

Lote: 9

Participante: N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (04.708.752/0001-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
58	MESTRE DE CERIMÔNIA PARA EVENTOS - Contratação de serviço profissional de Mestre de Cerimônia, por evento, destinado à condução, apresentação e coordenação protocolar dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Joaçaba/SC, compreendendo o planejamento prévio em alinhamento com a Administração, a execução durante o evento e o suporte institucional necessário, incluindo a elaboração e adequação do roteiro conforme o tipo de evento, a organização e chamada da ordem de autoridades, falas e atos oficiais, a condução clara e objetiva do cerimonial ao público, a orientação a autoridades, convidados e participantes quanto aos procedimentos e momentos protocolares, o controle do tempo e das etapas do evento, a articulação com as equipes de som, audiovisual e produção para garantir fluidez e qualidade técnica, bem como o apoio institucional antes, durante e após o evento, assegurando o cumprimento do protocolo, a boa comunicação e o adequado andamento das atividades oficiais. Marca: N/C	32,000	SVÇ	559,37	17.899,84

Total do Participante: 17.899,84

Lote: 10

Participante: F&V SHOWS E ESTRUTURAS LTDA. (33.219.101/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	SERVIÇO TÉCNICO E REGULATÓRIOS PARA EVENTOS - Contratação de serviços técnicos e regulatórios especializados, destinados a atender às exigências legais, normativas e operacionais necessárias à realização de eventos, ações institucionais, produções audiovisuais, instalação de estruturas temporárias, operação de equipamentos técnicos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de Joaçaba/SC. Serviços incluídos: Elaboração, acompanhamento e execução de procedimentos técnicos exigidos por órgãos reguladores, Apoio técnico para liberação de alvarás, autorizações e licenças, quando aplicável, Atendimento a exigências de órgãos como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, órgãos ambientais, de trânsito e outros competentes, Elaboração de planos técnicos, laudos, relatórios ou documentos operacionais, Apoio técnico para instalação e operação de estruturas temporárias Orientação e adequação às normas de segurança, acessibilidade e operação, Acompanhamento técnico durante a execução das atividades, quando necessário. Marca: N/C	13,000	SVÇ	3.384,61	43.999,93

Total do Participante: 43.999,93

Total Geral: 5.726.691,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	23.001.04.122.0012.2187.3.3.90.00.00	R$ 1,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA	22.001.04.124.0002.2200.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	08.002.20.606.0030.2044.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESPORTE	12.001.27.812.0023.2201.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	16.001.08.244.0004.2216.3.3.90.00.00	R$ 100,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	16.001.08.244.0004.2073.3.3.90.00.00	R$ 100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	16.001.08.244.0004.2215.3.3.90.00.00	R$ 100,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.001.08.244.0004.2119.3.3.90.00.00	R$ 100,00
VIDA E TEMPO DEVEM SER COMPARTILHADOS	05.002.08.241.0004.2166.3.3.90.00.00	R$ 464,00
MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MELHOR IDADE	05.002.08.241.0004.2152.3.3.90.00.00	R$ 500,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	08.001.15.451.0010.2035.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.0006.2047.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.0006.2047.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLAR	06.001.12.365.0006.2162.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0006.2173.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0006.2173.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	06.001.12.365.0006.2048.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLAR	06.001.12.365.0006.2162.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	19.001.06.182.0003.2006.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.001.10.302.0005.2124.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLATB: BLOCO ATENÇAO BÁSICA	18.001.10.301.0005.2122.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLVGS: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.001.10.305.0005.2123.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Joaçaba, 20/07/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO GUILHERME KRAUSE
Data: 20/07/2026 16:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos
CEP: 89620-000 CNPJ: 82..93.9.2/32/0-00 Telefone: (49) 3541-6200
E-mail: camposnovos@camposnovos.sc.gov.br Site: https://www.

Processo Nº 76/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2026

No dia 10 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, com sede administrativa localizada na RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323, bairro CENTRO, CEP nº 89620000, nesta cidade de Campos Novos,SC, representado pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, o Sr(a) DHIEMIS METZ PINHEIRO inscrito no cpf sob o nº 476.589.089-91, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2026, Processo licitatório nº 76/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E APOIO TÉCNICO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
M2M PRODUCOES TECNICAS DE EVENTOS LTDA	1, 10, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
M2M PRODUCOES TECNICAS DE EVENTOS LTDA	10.649.946/0001-37		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E APOIO TÉCNICO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: M2M PRODUCOES TECNICAS DE EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
1	Serviço de sonorização e iluminação de pequeno porte, contendo: 02 caixas de sub 1000w; 04 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio, 02 monitores de retorno 600w com amplificação, 01 mesa de som 16 canais, 01 kit de microfones para bateria, 04microfones com pedestais, 04 cabos para instrumentos, 04 direct box - todo o cabeamento necessário, 01 técnico responsável pelo evento e uma pessoa para auxiliar no palco. Iluminação: 06 refletores em led 3w - 06 moving beam 200, 04 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w, 01grid em alumínio padrão q30 tamanho 7mx5m com pé direito de 4m, mesa de luz 2048 canais ART de estrutura	Diária	prÃ³prio	64	3.850,00	246.400,00

	metálica e elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 02 técnicos de som, 01 técnico de iluminação em tempo integral.					
2	Serviço de sonorização e iluminação de grande porte para atender rider técnico de concertos de grande porte com orquestra camerata / banda instrumental, ao ar livre contendo - 08 caixas de sub 1000w, 12 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de audio - 06 monitores de retorno com amplificação - 02 mesas de som digital de 32 canais, multicabo 36 canais 50m - 01 kit de microfones para bateria - 16 microfones dinâmicos com pedestais sm57 - 10 microfones dinâmicos com pedestais sm58 - 08 directbox - todo o cabeamento necessário - iluminação- 18 refletores em led 3w – 12 moving beam 200 - 04 mini bruti 2600w - 06, 08 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w - 01 grid em alumínio padrão 10mx08m com pé direito de 6m e uma barra/ travessa central - mesas de luz GranMA, ART da estrutura metálica e elétrica , cabeamento e demais itens complementares, 02 técnicos de som, 02 técnicos de iluminação em tempo integral.	Diária	prÃ³prio	44	11.850,00	521.400,00
3	Serviço de sonorização e iluminação para atender eventos de médio porte com contendo - 06 caixas de sub 1000w, 08 caixas de -line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio - 04 monitores de retorno com amplificação - mesa de som digital de 32 canais, 01 kit de microfones para bateria - 08 microfones dinâmicos com pedestais sm57 - 06 microfones dinâmicos com pedestais sm58 - 06 direc tbox - todo o cabeamento necessário - iluminação- 12 refletores em led 3w – 08 moving beam 200 - 02 mini bruti 2600w, 06 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w - 01 grid em alumínio padrão 08mx06m com pé direito de 04m, mesas de luz GranMA / Avolites, ART da estrutura metálica e elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 01 técnico de som, 01 técnico de iluminação em tempo integral.	Diária	prÃ³prio	52	4.350,00	226.200,00
4	Serviço de sonorização de pequeno porte para solenidades com público de até 150 pessoas em auditório, contemplando 04 kits de som slim e sub de 1200w, distribuídos no ambiente, mesa de som digital de no mínimo 12 canais, 03 Microfones sem fio, notbook com interface de áudio para música ambiente, ART da estrutura elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 01 técnico de som em tempo integral.	Diária	prÃ³prio	56	3.450,00	193.200,00
5	Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led para eventos indoor com resolução mínima p5, módulos de 0,96x0,96m, com processador de vídeo, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid treliçado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral.	Metro Quadrado	Prolight	641	170,00	108.970,00
6	Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led para eventos indoor com resolução mínima P2,9, módulos de 0,50x0,50m, com processador de vídeo 4k, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid treliçado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral.	Metro Quadrado	Leyard	711	249,00	177.039,00
7	Serviço de locação, instalação e operacionalização de telão indoor com tamanho mínimo de 03x02m, com tripé para suporte, projetor de no mínimo 4000 aisi lumens, com tripé para suporte, cabeamento de 40m de comprimento com sistema hdmi/ sdi, distribuidor de sinal, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, técnico de painel de led responsável em tempo integral.	Diária	prÃ³prio	54	1.800,00	97.200,00
8	Sistema de gravação e transmissão de evento ao vivo, composto por 4 câmaras fullhd com tripé, 01 mesa de imagem com corte e streaming, 02 computadores para transmissão e monitoramento, 02 monitores de vídeo 14', cabeamento completo hdmi /sdi, periféricos e demais itens para o funcionamento do sistema, 03 técnicos responsáveis em tempo integral, sendo 01 cinegrafista, 01 operador de streaming e 01 diretor de cena-	Diária	prÃ³prio	23	7.450,00	171.350,00
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS MODULARES DE 2MX1M EM ALUMÍNIO, COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 22MM, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA DE 0,3M A 1,0M, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, TECIDO PRETO PARA ACABAMENTO, CAPACIDADE DE CARGA CERTIFICADA DE 150KG POR M2. ART DA ESTRUTURA METÁLICA MONTAGEM EM AMBIENTES FECHADOS PARA FORMAR PALCO OU PASSARELA	Diária	ARTE SHOW	336	99,00	33.264,00

10	Locação e montagem de estrutura treliçada em alumínio padrão q30 com conexão fixa, sapatas e cintas de segurança para estaiamento, para instalação de pórticos com tamanhos variados por metro corrido, para instalação de banners personalizados.	METRO LINEAR	ARTE SHOW	731	55,00	40.205,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Campos Novos,10 de Julho de 2026

M2M PRODUCOES TECNICAS DE EVENTOS
CNPJ: 10.649.946/0001-37

DHIEMIS METZ PINHEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
PROCESSO Nº 1075/2026
EDITAL Nº 42/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PRATICÁVEL; em conformidade com o ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 52.359.692/0001-62, situada na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - Cep. 12955-017, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO AFONSO FERREIRA BUENO**, e pela Secretária de Cultura e Turismo Sra. **JANE VANESSA BUENO REANHO**, celebra com a empresa **AMS EVENTOS LTDA**, **AMS EVENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Jorge Madid, 207, APT 54, Centro, Jacareí - SP, CEP 12308-270, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 52.780.377/0001-04, representada neste ato pela Sra. **ANDRESSA MARTINS SILVA**, [redacted] nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 30/2023 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as seguintes disposições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PRATICÁVEL, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/ Mod	Valor Un	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO 6X6M; COBERTURA DUAS ÁGUAS EM TRELIÇA ALUMÍNIO (P30); 4 COLUNAS; PÉ DIREITO 7M; FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAL EM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMA E PROTEÇÃO UV; CAPACIDADE TETO 1 TONELADA; 2 FLY P.A. EM TRELIÇA (7M X 2M); PISO 36M² EM ESTRUTURA METÁLICA (SAE	Serv	14	Serviço	R$ 2.480,01	R$ 34.720,14

Assinado por 4 pessoas: ANDRESSA MARTINS SILVA, JANE VANESSA BUENO REANHO, ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS e PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D e informe o código FF70-FD2A-983E-0D8D

	1010/1020, NORMA DIN 2440); BASES REGULÁVEIS (0,30 A 1,90M); SUPERFÍCIE EM COMPENSADO NAVAL 25MM COM CARPETE; ESCADA ARTICULÁVEL ALUMÍNIO E GUARDA-CORPO (NORMAS ABNT).					
2	LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M; COBERTURA DUAS ÁGUAS EM TRELIÇA ALUMÍNIO (P30); 4 COLUNAS; PÉ DIREITO 7M; LONA EMBORRACHADA ANTICHAMA E PROTEÇÃO UV; CAPACIDADE TETO 1 TONELADA; 2 FLY P.A. (7M X 2M); PISO 48M² (COMPENSADO NAVAL 25MM COM CARPETE); LATERAL ÁREA DE SERVIÇO 3X3M; HOUSE MIX COBERTA 4X4M COM TENDA BRANCA, PAREDES EM PERFIS MODULARES, PAINÉIS TS BRANCO, PISO MODULAR COM CARPETE, PORTA COM FECHADURA E ILUMINAÇÃO (1 LÂMPADA A CADA 2M); 50M DE GRADE DE PROTEÇÃO TUBULAR GALVANIZADA (1,20M ALTURA E 2M COMPRIMENTO)	Serv	19	Serviço	R$ 4.751,57	R$ 90.279,83
3	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL; MÓDULOS 2X1M; 1M DE ALTURA; COM FORRAÇÃO DE SAÍDA, TRAVAS E ESCADA.	Serv	50	Serviço	R$ 150,00	R$ 7.500,00
Valor Total: R$ 132.499,97 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)						

2.2. A presente Ata tem valor total estimado de R$ 132.499,97 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

3.1. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como

Assinado por 4 pessoas: ANDRESSA MARTINS SILVA, JANE VANESSA BUENO REANHO, ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS e PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D e informe o código FF70-FD2A-983E-0D8D

embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP.

3.3. As entregas deverão ser efetuadas em até 1 (um) dia corrido, contado da expedição da Autorização de Fornecimento, a qual será acompanhado pelo cronograma de montagem e desmontagem, fornecido pela Secretaria contratante, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor.

3.4. A definição do local de entrega caberá à Secretaria de Cultura e Turismo, podendo ocorrer em diferentes pontos do território de Bom Jesus dos Perdões.

3.4.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

3.5. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório.

3.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em partes e não corresponder às especificações do ANEXO 01–Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará à Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP Nota Fiscal/Fatura referente a cada item entregue.

4.2. A Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 4.2, a partir da data de sua reapresentação.

4.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

4.5. O Município providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

4.5.1. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura na nota fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da **DETENTORA** para realização dos pagamentos.

4.5.2. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.6. No caso de **DETENTORA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional

Assinado por 4 pessoas: ANDRESSA MARTINS SILVA, JANE VANESSA BUENO REANHO, ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS E PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D e informe o código FF70-FD2A-983E-0D8D

responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
4.7. No caso de **DETENTORA** em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
4.8. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão suportados pelas seguintes dotações: 3.3.90.39.02.09.00-13.392.0012.2042 e 3.3.90.39.02.09.00- 13.392.0012.2077.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite nos termos da legislação vigente.
5.2. O preço proposto será fixo e reajustável pelo IPCA (IBGE), pelo período acumulado de 12 (doze) meses durante a vigência contratual.
5.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:
a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.
5.4. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
5.5. A Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

6. DAS SANÇÕES

6.1.1. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.
Parágrafo único- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d do item 6.1.1., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.2. Do impedimento de licitar e contratar:
6.2.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:
a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) Dar causa à inexecução total do contrato;
c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por 4 pessoas: ANDRESSA MARTINS SILVA, JANE VANESSA BUENO REANHO, ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS e PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D e informe o código FF70-FD2A-983E-0D8D

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
6.3. Das multas:
6.3.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço de corrente de nova licitação para o mesmo fim.
6.3.3. O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no item 6.1., sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do subitem "a)".
c) Após 30(trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no item 6.1 cumulativamente a este. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.
Parágrafo único - A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na alínea "a)", considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.
6.3.4. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
6.3.5. As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº14.133/2021.
6.4. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:
6.4.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:
a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
6.4.2. A sanção estabelecida no item 6.4.1. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

7. DO GESTOR E DO FISCAL

7.1. A fiscalização do(s) contrato(s) firmado(s) a partir do presente contrato será realizada pela Assessora na pessoa de **Ellen Carla Cruz dos Santos**.
7.2. A gestão do(s) ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS(s) firmado(s) será realizada pela Secretária de Cultura e Turismo, **Jane Vanessa Bueno Reanho** ou a quem está indicar.
7.3. O procedimento de fiscalização e gestão do(s) contrato(s) firmado licitada neste certame seguirá o disposto no Decreto Municipal nº 30/2.023.

8. INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS:

O Edital, as propostas das empresas vencedoras e a Ata de Sessão do Pregão.

Assinado por 4 pessoas: ANDRESSA MARTINS SILVA, JANE VANESSA BUENO REANHO, ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS e PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D e informe o código FF70-FD2A-983E-0D8D

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus dos Perdões/SP, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

JANE VANESSA BUENO REANHO
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

AMS EVENTOS LTDA, **AMS EVENTOS LTDA**
inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 52.780.377/0001-04
representada neste ato pela Sra. **ANDRESSA MARTINS SILVA**

Assinado por 4 pessoas: ANDRESSA MARTINS SILVA, JANE VANESSA BUENO REANHO, ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS e PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D e informe o código FF70-FD2A-983E-0D8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF70-FD2A-983E-0D8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMS EVENTOS LTDA (CNPJ 52.780.377/0001-04) VIA PORTADOR ANDRESSA MARTINS SILVA (CPF 347.XXX.XXX-05) em 19/05/2026 11:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JANE VANESSA BUENO REANHO (CPF 284.XXX.XXX-86) em 19/05/2026 12:00:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELLEN CARLA CRUZ DOS SANTOS (CPF 481.XXX.XXX-18) em 19/05/2026 12:01:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO (CPF 713.XXX.XXX-00) em 19/05/2026 12:44:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/FF70-FD2A-983E-0D8D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos
CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200
E-mail: camposnovos@camposnovos.sc.gov.br Site: https://www.camposnovos.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 31/2026

Processo Adm.: **76/2026**
Data do Processo: **19/05/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 76/2026
b) Nr. Licitação: 31/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 07/07/2026
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E APOIO TÉCNICO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS*

Participante: C3 SUL LTDA (43.206.620/0001-94)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Locação De Palco Externo Coberto Tamanho 12mx08m, Com Altura Mínima Do Tablado De 1,30m, Composto Por Chapas De Compensado Naval 22mm, Escada De Acesso Com Corrimão, Tecido Preto Para Acabamento, Capacidade De Carga Certificada De 150kg Por M2, Cobertura Com Estrutura Treliçada Q30/Q50 Com Pé Direito De 7m, Asas Laterais Para Suporte De Som, Lona Antichamas Branca, Telas Para Fechamento De Fundo E Laterais, Aterramento, Extintores E Luz De Emergência, Devidamente Estaiado para Segurança. House Monitor Anexo Ao Palco De 4mx2m Coberta Completamente fechada, House Mix Com Tenda 05x05m Com Grades De Isolamento Ao Redor Elevada Do Chão Em No Mínimo 10cm - Locação De Palco Externo Coberto Tamanho 12mx08m, Com Altura Mínima Do Tablado De 1,30m, Composto Por Chapas De Compensado Naval 22mm, Escada De Acesso Com Corrimão, Tecido Preto Para Acabamento, Capacidade De Carga Certificada De 150kg Por M2, Cobertura Com Estrutura Treliçada Q30/Q50 Com Pé Direito De 7m, Asas Laterais Para Suporte De Som, Lona Antichamas Branca, Telas Para Fechamento De Fundo E Laterais, Aterramento, Extintores E Luz De Emergência, Devidamente Estaiado para Segurança. House Monitor Anexo Ao Palco De 4mx2m Coberta Completamente fechada, House Mix Com Tenda 05x05m Com Grades De Isolamento Ao Redor Elevada Do Chão Em No Mínimo 10cm	14,000	DIA	12.990,00	181.860,00
12	Locação com montagem de palco externo coberto tamanho 10x8m, com altura mínima do tablado de 1,40m, piso estruturado em alumínio bostruss q30, piso em praticáveis com perfil de alumínio, escada de acesso com corrimão, gradil em alumínio para laterais e fundo de palco, tecido preto para acabamento, capacidade de carga de 150kg por m2, cobertura com estrutura treliçada q30/q50 com pé direito de 7m, lona antichamas branca, telas para fechamento de fundo e laterais, aterramento, extintores e luz de emergência, devidamente estaiado para segurança, house mix com tenda 05x05m com grades de isolamento ao redor elevada do chão em no mínimo 10cm - Locação com montagem de palco externo coberto tamanho 10x8m, com altura mínima do tablado de 1,40m, piso estruturado	18,000	DIA	10.000,00	180.000,00

	em alumínio bostruss q30, piso em praticáveis com perfil de alumínio, escada de acesso com corrimão, gradil em alumínio para laterais e fundo de palco, tecido preto para acabamento, capacidade de carga de 150kg por m2, cobertura com estrutura treliçada q30/q50 com pé direito de 7m, lona antichamas branca, telas para fechamento de fundo e laterais, aterramento, extintores e luz de emergência, devidamente estaiado para segurança, house mix com tenda 05x05m com grades de isolamento ao redor elevada do chão em no mínimo 10cm				
17	Locação e montagem de fechamento tipo tapume para isolamento de áreas, altura mín. de 2,20m, contendo 03 portões de acesso e 02 saída de emergência - Locação e montagem de fechamento tipo tapume para isolamento de áreas, altura mín. de 2,20m, contendo 03 portões de acesso e 02 saída de emergência	305,000	MLN	69,00	21.045,00
19	Locação, Montagem e desmontagem de Piso tipo Deck - Locação, Montagem e desmontagem de Piso tipo Deck	925,000	M²	32,00	29.600,00
20	Locação, montagem e desmontagem de tablado para danças, tamanho 10x10, com 12cm de altura, placas naval sem acabamento em alumínio ou ferro, somente madeira, garantindo superfície firme, nivelada e estável, ausência de frestas ou desníveis, capacidade para suportar movimentações intensas, saldos e impactos. - Locação, montagem e desmontagem de tablado para danças, tamanho 10x10, com 12cm de altura, placas naval sem acabamento em alumínio ou ferro, somente madeira, garantindo superfície firme, nivelada e estável, ausência de frestas ou desníveis, capacidade para suportar movimentações intensas, saldos e impactos.	20,000	DIA	4.500,00	90.000,00

Total do Participante: 502.505,00

Participante: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA (34.867.037

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Locação e montagem de grades de isolamento de público construídas em estrutura metálica, altura mínima de 1,10m, módulos de no mínimo 02m, com sistema de engate entre módulos, aterramento de segurança - Locação e montagem de grades de isolamento de público construídas em estrutura metálica, altura mínima de 1,10m, módulos de no mínimo 02m, com sistema de engate entre módulos, aterramento de segurança	705,000	MLN	30,40	21.432,00
15	Locação e montagem de piso/tablado com base regulável para nivelamento de terreno, fabricado em madeira ou polipropileno. - Locação e montagem de piso/tablado com base regulável para nivelamento de terreno, fabricado em madeira ou polipropileno.	615,000	M²	119,00	73.185,00

Total do Participante: 94.617,00

Participante: GERA FORT SUL LTDA (14.474.033/0001-88)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Locação de um grupo de Gerador de energia elétrica trifásico em 220/380v com potência mínima de 250kwa, para Utilização em eventos, silenciado e Estabilizado, com caixas de passagens, 04 pernas de cabos de 50m e 50mm, chave Reversora e aterramento, tudo de acordo Com as normas vigentes, disponibilizando Técnico responsável e óleo diesel para 12 (doze) horas de funcionamento já incluído o combustível nesta proposta; - Locação de um grupo de Gerador de energia elétrica trifásico em 220/380v com potência mínima de 250kwa, para Utilização em eventos, silenciado e Estabilizado, com caixas de passagens, 04 pernas de cabos de 50m e 50mm, chave Reversora e aterramento, tudo de acordo Com as normas vigentes, disponibilizando Técnico responsável e óleo diesel para 12 (doze) horas de funcionamento já incluído o combustível nesta proposta;	14,000	UND	2.979,00	41.706,00
22	Locação de um grupo de Gerador de energia elétrica trifásico em 220/380v com potência mínima de 150kwa, para Utilização em eventos, silenciado e Estabilizado, com caixas de passagens, 04 pernas de cabos de 50m e 50mm, chave Reversora e aterramento, tudo de acordo Com as normas vigentes, disponibilizando Técnico responsável e óleo diesel para 12 (doze) horas de funcionamento já incluído o combustível nesta proposta; - Locação de um grupo de Gerador de energia elétrica trifásico em 220/380v com potência mínima de 150kwa, para Utilização em eventos, silenciado e Estabilizado, com caixas de passagens,	13,000	DIA	2.879,00	37.427,00

	04 pernas de cabos de 50m e 50mm, chave Reversora e aterramento, tudo de acordo Com as normas vigentes, disponibilizando Técnico responsável e óleo diesel para 12 (doze) horas de funcionamento já incluído o combustível nesta proposta;				

Total do Participante: **79.133,00**

Participante: LATITUDE EVENTOS LTDA (11.290.398/0001-64)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Locação de mesa bistrô - Locação de mesa bistrô	467,000	DIA	58,50	27.319,50
24	Locação de Mesa plástica na cor branca, medindo aproximadamente 69x69 (largura x profundidade) cm produzidas com matéria- prima 100 % virgem, material polipropileno, anti uv, resistente aos raios solares, produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar - Locação de Mesa plástica na cor branca, medindo aproximadamente 69x69 (largura x profundidade) cm produzidas com matéria- prima 100 % virgem, material polipropileno, anti uv, resistente aos raios solares, produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar	207,000	DIA	26,50	5.485,50
25	Locação de Cadeira plástica: na cor branca, sem braço, medindo aproximadamente 87x40cm, capacidade para até 140kg, produzidas com matéria-prima 100% virgem, material prolipopileno, anti-uv, resistente aos raios solares, produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. possuir certificação do inmetro - Locação de Cadeira plástica: na cor branca, sem braço, medindo aproximadamente 87x40cm, capacidade para até 140kg, produzidas com matéria-prima 100% virgem, material prolipopileno, anti-uv, resistente aos raios solares, produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. possuir certificação do inmetro	1.135,000	DIA	4,00	4.540,00

Total do Participante: **37.345,00**

Participante: M2M PRODUCOES TECNICAS DE EVENTOS LTDA (10.649.946/0001-37)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de sonorização e iluminação de pequeno porte, contendo: 02 caixas de sub 1000w; 04 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio, 02 monitores de retorno 600w com amplificação, 01 mesa de som 16 canais, 01 kit de microfones para bateria, 04microfones com pedestais, 04 cabos para instrumentos, 04 direct box - todo o cabeamento necessário, 01 técnico responsável pelo evento e uma pessoa para auxiliar no palco. Iluminação: 06 refletores em led 3w - 06 moving beam 200, 04 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w, 01grid em alumínio padrão q30 tamanho 7mx5m com pé direito de 4m, mesa de luz 2048 canais ART de estrutura metálica e elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 02 técnicos de som, 01 técnico de iluminação em tempo integral. - Serviço de sonorização e iluminação de pequeno porte, contendo: 02 caixas de sub 1000w; 04 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio, 02 monitores de retorno 600w com amplificação, 01 mesa de som 16 canais, 01 kit de microfones para bateria, 04microfones com pedestais, 04 cabos para instrumentos, 04 direct box - todo o cabeamento necessário, 01 técnico responsável pelo evento e uma pessoa para auxiliar no palco. Iluminação: 06 refletores em led 3w - 06 moving beam 200, 04 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w, 01grid em alumínio padrão q30 tamanho 7mx5m com pé direito de 4m, mesa de luz 2048 canais ART de estrutura metálica e elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 02 técnicos de som, 01 técnico de iluminação em tempo integral.	64,000	DIA	3.850,00	246.400,00
2	Serviço de sonorização e iluminação de grande porte para atender rider técnico de concertos de grande porte com orquestra camerata / banda instrumental, ao ar livre contendo - 08 caixas de sub 1000w, 12 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de audio - 06 monitores de retorno com amplificação - 02 mesas de som digital de 32 canais, multicabo 36 canais 50m - 01 kit de microfones para bateria - 16 microfones dinâmicos com pedestais sm57 - 10 microfones dinâmicos com pedestais sm58 - 08 directbox - todo o cabeamento necessário - iluminação- 18 refletores em led 3w –	44,000	DIA	11.850,00	521.400,00

	12 moving beam 200 - 04 mini bruti 2600w - 06, 08 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w - 01 grid em alumínio padrão 10mx08m com pé direito de 6m e uma barra/ travessa central - mesas de luz GranMA, ART da estrutura metálica e elétrica , cabeamento e demais itens complementares, 02 técnicos de som, 02 técnicos de iluminação em tempo integral. - Serviço de sonorização e iluminação de grande porte para atender rider técnico de concertos de grande porte com orquestra camerata / banda instrumental, ao ar livre contendo - 08 caixas de sub 1000w, 12 caixas de line array 750w, sistema de amplificação e processamento de audio - 06 monitores de retorno com amplificação - 02 mesas de som digital de 32 canais, multicabo 36 canais 50m - 01 kit de microfones para bateria - 16 microfones dinâmicos com pedestais sm57 - 10 microfones dinâmicos com pedestais sm58 - 08 directbox - todo o cabeamento necessário - iluminação- 18 refletores em led 3w – 12 moving beam 200 - 04 mini bruti 2600w - 06, 08 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w - 01 grid em alumínio padrão 10mx08m com pé direito de 6m e uma barra/ travessa central - mesas de luz GranMA, ART da estrutura metálica e elétrica , cabeamento e demais itens complementares, 02 técnicos de som, 02 técnicos de iluminação em tempo integral.				
3	Serviço de sonorização e iluminação para atender eventos de médio porte com contendo - 06 caixas de sub 1000w, 08 caixas de -line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio - 04 monitores de retorno com amplificação - mesa de som digital de 32 canais, 01 kit de microfones para bateria - 08 microfones dinâmicos com pedestais sm57 - 06 microfones dinâmicos com pedestais sm58 - 06 direc tbox - todo o cabeamento necessário - iluminação- 12 refletores em led 3w – 08 moving beam 200 - 02 mini bruti 2600w, 06 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w - 01 grid em alumínio padrão 08mx06m com pé direito de 04m, mesas de luz GranMA / Avolites, ART da estrutura metálica e elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 01 técnico de som, 01 técnico de iluminação em tempo integral. - Serviço de sonorização e iluminação para atender eventos de médio porte com contendo - 06 caixas de sub 1000w, 08 caixas de -line array 750w, sistema de amplificação e processamento de áudio - 04 monitores de retorno com amplificação - mesa de som digital de 32 canais, 01 kit de microfones para bateria - 08 microfones dinâmicos com pedestais sm57 - 06 microfones dinâmicos com pedestais sm58 - 06 direc tbox - todo o cabeamento necessário - iluminação- 12 refletores em led 3w – 08 moving beam 200 - 02 mini bruti 2600w, 06 Strobo Led 1000w, 01 máquina de fumaça 1500w - 01 grid em alumínio padrão 08mx06m com pé direito de 04m, mesas de luz GranMA / Avolites, ART da estrutura metálica e elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 01 técnico de som, 01 técnico de iluminação em tempo integral.	52,000	DIA	4.350,00	226.200,00
4	Serviço de sonorização de pequeno porte para solenidades com público de até 150 pessoas em auditório, contemplando 04 kits de som slim e sub de 1200w, distribuídos no ambiente, mesa de som digital de no mínimo 12 canais, 03 Microfones sem fio, notbook com interface de áudio para música ambiente, ART da estrutura elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 01 técnico de som em tempo integral. - Serviço de sonorização de pequeno porte para solenidades com público de até 150 pessoas em auditório, contemplando 04 kits de som slim e sub de 1200w, distribuídos no ambiente, mesa de som digital de no mínimo 12 canais, 03 Microfones sem fio, notbook com interface de áudio para música ambiente, ART da estrutura elétrica, cabeamento e demais itens complementares, 01 técnico de som em tempo integral.	56,000	DIA	3.450,00	193.200,00
5	Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led para eventos indoor com resolução mínima p5, módulos de 0,96x0,96m, com processador de vídeo, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid treliçado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral. - Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led para eventos indoor com resolução mínima p5, módulos de 0,96x0,96m, com processador de vídeo, computador notebook com placa de vídeo de alta	641,000	M²	170,00	108.970,00

	capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid treliçado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral.				
6	Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led para eventos indoor com resolução mínima P2,9, módulos de 0,50x0,50m, com processador de vídeo 4k, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid treliçado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral. - Serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led para eventos indoor com resolução mínima P2,9, módulos de 0,50x0,50m, com processador de vídeo 4k, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, grid treliçado padrão q30/q50 para suporte, técnico de painel de led responsável em tempo integral.	711,000	M²	249,00	177.039,00
7	Serviço de locação, instalação e operacionalização de telão indoor com tamanho mínimo de 03x02m, com tripé para suporte, projetor de no mínimo 4000 aisi lumens, com tripé para suporte, cabeamento de 40m de comprimento com sistema hdmi/ sdi, distribuidor de sinal, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, técnico de painel de led responsável em tempo integral. - Serviço de locação, instalação e operacionalização de telão indoor com tamanho mínimo de 03x02m, com tripé para suporte, projetor de no mínimo 4000 aisi lumens, com tripé para suporte, cabeamento de 40m de comprimento com sistema hdmi/ sdi, distribuidor de sinal, computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, técnico de painel de led responsável em tempo integral.	54,000	DIA	1.800,00	97.200,00
8	Sistema de gravação e transmissão de evento ao vivo, composto por 4 câmaras fullhd com tripé, 01 mesa de imagem com corte e streaming, 02 computadores para transmissão e monitoramento, 02 monitores de vídeo 14’, cabeamento completo hdmi /sdi, periféricos e demais itens para o funcionamento do sistema, 03 técnicos responsáveis em tempo integral, sendo 01 cinegrafista, 01 operador de streaming e 01 diretor de cena- - Sistema de gravação e transmissão de evento ao vivo, composto por 4 câmaras fullhd com tripé, 01 mesa de imagem com corte e streaming, 02 computadores para transmissão e monitoramento, 02 monitores de vídeo 14’, cabeamento completo hdmi /sdi, periféricos e demais itens para o funcionamento do sistema, 03 técnicos responsáveis em tempo integral, sendo 01 cinegrafista, 01 operador de streaming e 01 diretor de cena-	23,000	DIA	7.450,00	171.350,00
9	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS MODULARES DE 2MX1M EM ALUMÍNIO, COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 22MM, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA DE 0,3M A 1,0M, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, TECIDO PRETO PARA ACABAMENTO, CAPACIDADE DE CARGA CERTIFICADA DE 150KG POR M2. ART DA ESTRUTURA METÁLICA MONTAGEM EM AMBIENTES FECHADOS PARA FORMAR PALCO OU PASSARELA - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS MODULARES DE 2MX1M EM ALUMÍNIO, COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 22MM, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA DE 0,3M A 1,0M, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, TECIDO PRETO PARA ACABAMENTO, CAPACIDADE DE CARGA CERTIFICADA DE 150KG POR M2. ART DA ESTRUTURA METÁLICA MONTAGEM EM AMBIENTES FECHADOS PARA FORMAR PALCO OU PASSARELA	336,000	DIA	99,00	33.264,00
10	Locação e montagem de estrutura treliçada em alumínio padrão q30 com conexão fixa, sapatas e cintas de segurança para estaiamento, para instalação de pórticos com tamanhos variados por metro corrido, para instalação de banners personalizados. - Locação e montagem de estrutura treliçada em alumínio padrão q30 com conexão fixa, sapatas e cintas de segurança para estaiamento, para instalação de pórticos com tamanhos variados por metro corrido, para instalação de banners personalizados.	731,000	MLN	55,00	40.205,00

Total do Participante: **1.815.228,00**

Participante: MARQUES TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (61.437.267/0001-35)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Locação De Palco Externo Coberto Tamanho 08mx06m, Com Altura Mínima Do Tablado De 01m, Composto Por Chapas De Compensado Naval 22mm, Escada De Acesso Com Corrimão, Tecido Preto Para Acabamento, Capacidade De Carga Certificada De 150kg Por M2, Cobertura Com Estrutura Treliçada Q30/Q50 Com Pé Direito De 6m, Asas Laterais Para Suporte De Som, Lona Antichamas Branca, Telas Para Fechamento De Fundo E Laterais, Aterramento, Extintores E Luz De Emergência, Devidamente Estaiado Para Segurança. House Monitor Anexo Ao Palco De 4mx2m Coberta Completamente fechada, House Mix Com Tenda 05x05m Com Grades De Isolamento Ao Redor Elevada Do Chão Em No Mínimo 10cm - Locação De Palco Externo Coberto Tamanho 08mx06m, Com Altura Mínima Do Tablado De 01m, Composto Por Chapas De Compensado Naval 22mm, Escada De Acesso Com Corrimão, Tecido Preto Para Acabamento, Capacidade De Carga Certificada De 150kg Por M2, Cobertura Com Estrutura Treliçada Q30/Q50 Com Pé Direito De 6m, Asas Laterais Para Suporte De Som, Lona Antichamas Branca, Telas Para Fechamento De Fundo E Laterais, Aterramento, Extintores E Luz De Emergência, Devidamente Estaiado Para Segurança. House Monitor Anexo Ao Palco De 4mx2m Coberta Completamente fechada, House Mix Com Tenda 05x05m Com Grades De Isolamento Ao Redor Elevada Do Chão Em No Mínimo 10cm	15,000	DIA	8.995,00	134.925,00
16	Locação e Montagem de pavilhão autoportante em Estrutura metálica de alumínio tipo p30/p50; Cobertura com lona vinílica branca Antichama; proteção contra raios UV; fechamento Lateral e fundos, caso necessário, aterramento. Conforme normas vigentes, 02 extintores e 02 luzes de emergência para cada 600m² de estrutura, sinalização Preventiva de incêndio, devidamente Estaiado para Segurança. (valor referente a uma diária) - Locação e Montagem de pavilhão autoportante em Estrutura metálica de alumínio tipo p30/p50; Cobertura com lona vinílica branca Antichama; proteção contra raios UV; fechamento Lateral e fundos, caso necessário, aterramento. Conforme normas vigentes, 02 extintores e 02 luzes de emergência para cada 600m² de estrutura, sinalização Preventiva de incêndio, devidamente Estaiado para Segurança. (valor referente a uma diária)	4.205,000	M²	21,50	90.407,50

Total do Participante: 225.332,50

Participante: PAMELA CAROLINA ZANATTA (29.863.835/0001-57)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Locação de divisórias para praça de alimentação tipo lanchonete em octanorm / ts sendo uma unidade de 03x03m, contendo uma cuba plástica e balcão, uma lâmpada e uma tomada de energia 220v, aterramento e 02 extintores com identificação a cada 100m² de material locado - Locação de divisórias para praça de alimentação tipo lanchonete em octanorm / ts sendo uma unidade de 03x03m, contendo uma cuba plástica e balcão, uma lâmpada e uma tomada de energia 220v, aterramento e 02 extintores com identificação a cada 100m² de material locado	305,000	M²	128,00	39.040,00

Total do Participante: 39.040,00

Total Geral: 2.793.200,50

Campos Novos, 07/07/2026

DHIEMIS METZ PINHEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Validade: 1 ano

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **FUNDACAO CULTURAL DE SAO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua DO COMERCIO - , Centro, São Carlos - SC, inscrito no CNPJ Nº. 19.498.254/0001-00, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 2/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, GERADORES E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, GERADORES E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: AMPLIX TECNOLOGIA PARA EVENTOS LTDA(06.310.350/0001-30)

Lote: 5 - LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
13	SONORIZAÇÃO EXTERNA COM 06 CAIXAS DE SOM DE 1000 WATTS CADA UMA, EM PEDESTAL OU ANDAIME COM DISTÂNCIA DE ATÉ 20 METROS DE UMA CAIXA PARA OUTRA, INTERCONECTADAS E SINCRONIZADAS, COM LIGAÇÃO DE CABOS BALANCEADOS COM 200 METROS PELA AVENIDA, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 RETORNOS, NOTEBOOK OU OUTRO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO COMPATÍVEL.COM LIGADO À CAIXA OU MESA DE SOM, MESA DIGITAL COM PELO MENOS 12 CANAIS E NO MÍNIMO UM TÉCNICO RESPONSÁVEL DURANTE TODA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR INTEGRALMENTE INSTALADO, CONFIGURADO E TESTADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO.		S	5	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00
12	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - SISTEMA COMPLETO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA E PAINEL DE LED, CONTENDO: GRID EM Q30, COM TAMANHO E ALTURA ADEQUADOS AO SISTEMA DE SOM E PAINEL DE LED; P.A. COM 10 CAIXAS DE MÉDIO PORTE, SENDO 10 CAIXAS SUSPENSAS TIPO LINE ARRAY (FLY) DE 700W CADA E 08 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO-FALANTES DE 18" E 2.000W CADA, TOTALIZANDO 18 CAIXAS, COM AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA, INCLUINDO POTÊNCIAS DE 7.000W (GRAVES), 4.000W (MÉDIOS) E 700W (TITÂNIO). PERIFÉRICOS DE P.A. COM DIVISOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL E 01 MESA DE P.A. DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS. SISTEMA DE PALCO CONTENDO CUBOS PARA GUITARRA/VIOLÃO, CONTRABAIXO E TECLADO, BATERIA COMPLETA COM PRATICÁVEL, KIT DE MICROFONES COM FIO E SEM FIO COM PEDESTAIS PARA OS CANTORES(AS) E EQUIPAMENTOS, 04 MONITORES DE VOZ E 02 MONITORES ATIVOS DE VOZ PARA O PALCO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 08 MOVING BEAM, 16 PAR LED, 04 PAR LED COB, 02 MINI BRUT, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. E 01 NOTEBOOK OU OUTRO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO COMPATÍVEL, 01 TABLET OU OUTRO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO COMPATÍVEL PARA CONTROLE DA MESA, 01 PAINEL DE LED MÍNIMO P5 (3M X 6M) COM SISTEMA OPERACIONAL COMPLETO, 01 TÉCNICO DE SOM E 01 TÉCNICO DE PAINEL DURANTE TODO O EVENTO. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR INTEGRALMENTE INSTALADO, CONFIGURADO E TESTADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO.		S	10	R$ 11.650,00	R$ 116.500,00
11	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (PROGRAMA MUSICA NA PRAÇA E DEMAIS EVENTOS), CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CONJUNTO COM NO MÍNIMO 06 CAIXAS DE SOM DE 1.000 WATTS RMS, COM PEDESTAIS; 02 MICROFONES COM FIO SHURE OU SIMILAR; 02 MICROFONES SEM FIO SHURE OU OUTRO		S	20	R$ 2.575,00	R$ 51.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1f69d7364859a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2/2026

	EQUIPAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR;04 PEDESTAIS DE MICROFONES, 01 POTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM; 01 MESA DE SOM ANALÓGICA OU DIGITAL, COM MÍNIMO DE 24 CANAIS, DOTADA DE PROCESSAMENTO DIGITAL (EQUALIZADOR, GATE, COMPRESSOR E EFEITOS FX); 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA; CABEAMENTOS COMPLETOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO RIDER; 01TÉCNICO DE SOM DURANTE O EVENTO. TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 HORAS. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR INTEGRALMENTE INSTALADO, CONFIGURADO E TESTADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO.					
10	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PALESTRAS E SEMINÁRIOS EM LOCAIS FECHADOS, COM CAIXAS DE SOM, MESA DE ÁUDIO, MICROFONES E PEDESTAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À BOA SONORIZAÇÃO, PARA PÚBLICO APROXIMADO DE 300 PESSOAS. TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 HORAS. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR INTEGRALMENTE INSTALADO, CONFIGURADO E TESTADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO.		S	20	R$ 1.250,00	R$ 25.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 203.500,00

Fornecedor: CHICO GERADORES LTDA - ME(01.844.572/0001-10)

Lote: 4 - LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 KVA, CABINADO, SILENCIADO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO, OPERADOR DURANTE TODO O EVENTO, ART EMITIDA POR PROFISSIONAL HABILITADO, EXTINTORES EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CABOS ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CARGA INSTALADA, ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.		UN	18	R$ 2.750,00	R$ 49.500,00
					Total do Fornecedor:	R$ 49.500,00

Fornecedor: LATITUDE EVENTOS LTDA(11.290.398/0001-64)

Lote: 3 - LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
8	LOCAÇÃO DÍARIA DE CONJUNTO DE MESA MONOBLOCO QUADRADA MEDINDO NO MINIMO 70X70 QUE SUPORTA ATÉ 30KG, COM 04 CADEIRAS EM PLÁSTICO COM OU SEM APOIO PARA BRAÇOS QUE SUPORTA ATÉ 140 KG DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO, O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR A MESMA COR EM TODOS OS ITENS NA COR BRANCA OU OUTRA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO.		UN	1.250	R$ 37,96	R$ 47.450,00
7	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, RESISTENTE ÀS CARGAS NORMALMENTE APLICÁVEIS AO USO COLETIVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU AVARIAS, COR BRANCA OU OUTRA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO.		UN	5.000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 77.450,00

Fornecedor: OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME(08.448.072/0001-08)

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
3	LOCAÇÃO DÍARIA DE CAMARIM MODULAR, DIMENSÕES 4,00M X 3,00M, ESTRUTURADO EM SISTEMA OCTANORM COM PAINÉIS TS. PISO ELEVADO (MÍNIMO 8MM) COM FORRAÇÃO EM CARPETE. COBERTURA COM SISTEMA DE CALHAS E TRAVAMENTO TÉRMICO. INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA E ATERRAMENTO. MOBILIÁRIO INCLUSO: 02 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM AR-CONDICIONADO COMPATÍVEL COM A ÁREA (12.000 BTU'S OU SUPERIOR). INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME		UN	18	R$ 3.500,00	R$ 63.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1f69d7364859a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2/2026

	NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ATERRAMENTO QUANDO NECESSÁRIO E TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO.					
2	LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELIÇADO 14X10X7M. INCLUI: 01 PALCO COBERTO DE 14X10X7M COM LONA VINIL BRANCA; 01 TABLADO COM CHAPA NAVAL E PERFIL EM ALUMÍNIO DE 14X10X1,50M; 01 ESCADA DE ACESSO E SAIA LATERAL. INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. A LOCAÇÃO DESTE ITEM COMPREENDE O PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS DE EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, ATERRAMENTO QUANDO APLICÁVEL, DESMONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		S	18	R$ 6.000,00	R$ 108.000,00
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELIÇADO 8X6X5M. INCLUI: 01 PALCO COBERTO DE 8X6X5M COM LONA VINIL BRANCA; 01 TABLADO COM CHAPA NAVAL E PERFIL EM ALUMÍNIO DE 8X6X0,80M; 01 ESCADA DE ACESSO E SAIA LATERAL. INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. A LOCAÇÃO DESTE ITEM COMPREENDE O PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS DE EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, ATERRAMENTO QUANDO APLICÁVEL, DESMONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		S	18	R$ 3.500,00	R$ 63.000,00

Lote: 2 - LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
6	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA 10X10M ESTILO CHAPÉU DE BRUXA COM SISTEMA DE CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E PÉS TUBULARES PARA ESCOAMENTO. LONA VINÍLICA BRANCA. A LOCAÇÃO COMPREENDE O PERÍODO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DO EVENTO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR DIMENSIONAMENTO COMPATÍVEL COM A CARGA SUPORTADA, SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO AO TIPO DE SOLO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		S	18	R$ 1.000,00	R$ 18.000,00
5	LOCAÇÃO DÍARIA DE TENDA "ESTILO CHAPÉU DE BRUXA" OU PIRAMIDAIS, DIMENSÕES 5,00M X 5,00M. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. COBERTURA EM LONA PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E PROTEÇÃO UV, IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA SOL E INTEMPÉRIES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. INCLUSO MONTAGEM E FIXAÇÃO.A LOCAÇÃO COMPREENDE O PERÍODO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DO EVENTO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA.		S	18	R$ 430,00	R$ 7.740,00
4	LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO DE 2X1,20 COM PÉ DE FIXAÇÃO. A LOCAÇÃO COMPREENDE O PERÍODO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DO EVENTO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. AS GRADES DEVERÃO APRESENTAR PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE ESTRUTURAL E SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE IMPEÇA DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS.		S	350	R$ 25,00	R$ 8.750,00
					Total do Fornecedor:	R$ 268.490,00
					Total Geral dos Itens:	R$ 598.940,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir de 17 de agosto de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, renovando as quantidades incialmente registradas.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) FUNDACAO CULTURAL DE SAO CARLOS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1f69d7364859a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2/2026

respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 2/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 2/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4. O Município de São Carlos efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 20(vinte) dias após a entrega do objeto, mediante o recebimento definitivo pelo responsável pela Fiscalização.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. A Entrega deverá seguir ao disposto no Item 12 do Termo de Referência vinculado a presente contratação.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 20% (vinte por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) FUNDACAO CULTURAL DE SAO CARLOS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1f69d7364859a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2/2026

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete a Contratante cumprir com o disposto no edital e anexos.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Compete a Contratada cumprir com o disposto no edital e anexos.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 2/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de São Carlos - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

São Carlos - SC,14 de Agosto de 2026.

ipm assinado eletrônicamente
Assinado eletronicamente por:
MARLENE TERESINHA SPIESS FRANZ:***975979**
***.975.979-**
14/08/2026 13:25:50

FUNDACAO CULTURAL DE SAO CARLOS
Contratante
(Marlene Teresinha Spiess Franz)

LATITUDE EVENTOS LTDA
Contratada

AMPLIX TECNOLOGIA PARA EVENTOS LTDA
Contratada

CHICO GERADORES LTDA - ME
Contratada

OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME
Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1f69d7364859a

MUNICIPIO DO RIO GRANDE
RIO GRANDE-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 197/2026
Processo Administrativo Nº 35091/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MARIA HELENA RODRIGUES GOMES
Data de Publicação: 21/09/2026 11:40:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/10/2026 11:54:52
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO-Locação de Grades de contenção para proteção de indivíduos em evento externo (gradil) tamanho padrão de cada peça de grade de contenção ?gradil? possui 2 metros de largura e 1,20 metros de altura, há necessidade de 175 peças para compor 350 metros linear do espaço no qual será realizado o evento: Parada Livre 2027 que ocorrerá na data de 10 de janeiro de 2027 Evento este que acontece em ambiente externo de grande proporção situado na Praia do Cassino, Campo do Praião, espaço público de 30.000 m², da locação em globa entrega, montagem e desmonatagem das grades no local do evento

Quantidade: 175 **Valor Unit.:** 37,70 **Valor Total:** 6.597,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAMELA CAROLINA ZANATTA	018	29.863.835/0001-57	49,00	37,70		Sim
2	CLAUDEMIR DA SILVA MELO ME	013	10.972.410/0001-58	85,00	39,48	4,72	Sim
3	MARCOS GUILHERME DE OLIVEIRA	881	30.837.050/0001-99	41,99	39,49	0,03	Sim
4	PATRICIA COSTA BRIÃO	401	48.711.059/0001-14	50,00	50,00	26,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LEANDRO PEREIRA CARDOZO